



| ITEM | MUNICÍPIO | PROCESSO | Nº TERMO |
|------|----------------------|-----------------|----------|
| 1 | CASTELÂNDIA | 201917647001409 | 019/2020 |
| 2 | DAMIANÓPOLIS | 201917647001427 | 050/2020 |
| 3 | GOIÁS | 201917647001443 | 028/2020 |
| 4 | IACIARA | 201917647001451 | 038/2020 |
| 5 | INHUMAS | 201917647001453 | 040/2020 |
| 6 | ISRAELÂNDIA | 201917647001456 | 012/2020 |
| 7 | ITAUÇU | 201917647001461 | 051/2020 |
| 8 | MAMBAÍ | 201917647001469 | 005/2020 |
| 9 | MATRINCHÃ | 201917647001477 | 020/2020 |
| 10 | MINAÇU | 201917647001479 | 052/2020 |
| 11 | NAZÁRIO | 201917647001490 | 027/2020 |
| 12 | NOVA IGUAÇU DE GOIÁS | 201917647001496 | 053/2020 |
| 13 | SANTA ISABEL | 201917647001522 | 009/2020 |
| 14 | SÃO DOMINGOS | 201917647001523 | 057/2020 |
| 15 | SÃO PATRÍCIO | 201917647001527 | 021/2020 |
| 16 | TRINDADE | 201917647001535 | 011/2020 |
| 17 | URUAÇU | 201917647001549 | 037/2020 |
| 18 | URUANA | 201917647001550 | 286/2019 |

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 164067

Extrato da Portaria 017/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no **Memorando nº 4/2020 da Gerência de Compras Governamentais - GERCG**, e no Despacho nº 36/2020-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Elaine dos Santos**, como gestora dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como sua substituta, a servidora **Sandra Barison Roma**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| ITEM | MUNICÍPIO | PROCESSO | Nº TERMO |
|------|-------------|-----------------|----------|
| 1 | CAIAPÔNIA | 201917647001403 | 036/2020 |
| 2 | JATAÍ | 201917647001465 | 035/2020 |
| 3 | MAURILÂNDIA | 201917647001478 | 055/2020 |
| 4 | URUTAÍ | 201917647001552 | 010/2020 |

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 164068

Extrato da Portaria 018/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no **Memorando nº 4/2020 da Gerência de Compras Governamentais - GERCG**, e no Despacho nº 36/2020-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maria Rosa de Souza Vieira**, como gestora dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, o servidor **Diogo Gonçalves do Egito**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| ITEM | MUNICÍPIO | PROCESSO | Nº TERMO |
|------|---------------|-----------------|----------|
| 1 | ALOÂNDIA | 201917647001385 | 032/2020 |
| 2 | BURITI ALEGRE | 201917647001402 | 006/2020 |
| 3 | CALDAS NOVAS | 201917647001404 | 001/2020 |
| 4 | DAVINÓPOLIS | 201917647001428 | 003/2020 |
| 5 | IPAMERI | 201917647001454 | 029/2020 |
| 6 | JANDAIA | 201917647001463 | 017/2020 |
| 7 | LAGOA SANTA | 201917647001467 | 043/2020 |
| 8 | OUVIDOR | 201917647001503 | 039/2020 |
| 9 | RIO QUENTE | 201917647001519 | 008/2020 |
| 10 | SÃO SIMÃO | 201917647001528 | 049/2020 |
| 11 | TURVELÂNDIA | 201917647001548 | 026/2020 |

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 164070

Extrato da Portaria 019/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da



Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no **Memorando nº 4/2020 da Gerência de Compras Governamentais - GERCG**, e no Despacho nº 36/2020-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sandra Barison Roma**, como gestora dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, o servidor **Demivaldo Moreira**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| ITEM | MUNICÍPIO | PROCESSO | Nº TERMO |
|------|-----------------------|-----------------|----------|
| 1 | ABADIÂNIA | 201917647001378 | 045/2020 |
| 2 | ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS | 201917647001382 | 018/2020 |
| 3 | CIDADE OCIDENTAL | 201917647001420 | 054/2020 |
| 4 | COLINAS DO SUL | 201917647001421 | 030/2020 |
| 5 | CRISTALINA | 201917647001424 | 002/2020 |
| 6 | CRIXÁS | 201917647001426 | 025/2020 |
| 7 | FORMOSA | 201917647001436 | 048/2020 |
| 8 | FORMOSO | 201917647001437 | 004/2020 |
| 9 | LUZIÂNIA | 201917647001468 | 016/2020 |
| 10 | NOVA CRIXÁS | 201917647001494 | 031/2020 |
| 11 | NOVA ROMA | 201917647001497 | 056/2020 |
| 12 | PLANALTINA | 201917647001512 | 058/2020 |
| 13 | POSSE | 201917647001515 | 033/2020 |
| 14 | SÃO JOÃO D'ALIANÇA | 201917647001524 | 022/2020 |
| 15 | SÍTIO D'ABADIA | 201917647001531 | 047/2020 |
| 16 | VALPARAÍSO DE GOIÁS | 201917647001555 | 034/2020 |
| 17 | VILA PROPÍCIO | 201917647001557 | 042/2020 |
| 18 | PIRENÓPOLIS | 201917647001511 | 285/2019 |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 164075

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada pela Portaria nº 154/2019 - SEAPA, de 26 de agosto de 2019, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 016/2019, referente ao Processo nº 201917647001742, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em telefonia para fornecimento de linhas de telefonia móvel ilimitadas (ligações, SMS, deslocamento e roaming), com e sem pacotes de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------|
| 1 | Claro S/A CNPJ nº 40.432.544/0001-47 | R\$ 16.980,00 |

Gerência de Compras Governamentais da SEAPA, em Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Lila Rosa Figueira Soares
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Secretário de Estado

Protocolo 163979

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PROCESSO: 201800059000062

INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS S/A
ASSUNTO: SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 017/2018-SED

DESPACHO Nº 34/2020 - GAB

Cuidam os autos do Contrato nº 017/2018-SED (3383155), celebrado pela então Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Fundo de Financiamento do Banco do Povo do Estado de Goiás - FUNBAN e a Agência de Fomento de Goiás, cujo objeto é a prestação de serviços de agente financeiro para operacionalização de financiamentos com recursos do FUNBAN.

Em virtude da alteração da estrutura administrativa do Estado, com a edição da Lei Estadual nº 20.417/2019, a Secretaria intermediária que figura como parte contratante passou a ser a esta Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ/ME nº 32.731.791/0001-16, Apostila nº 02-SIC (6395295)

O Contrato em comento encontra-se em fase de alinhamento e discussão visando a celebração de termo aditivo, nos termos da justificativa técnica (000010809625) apresentada pela Superintendência do Banco do Povo, cujas alterações foram consolidadas na minuta de termo aditivo (000010809565).

Considerando o que consta do Despacho nº 13/2019-PRESI da Agência de Fomento de Goiás - GOIASFOMENTO, bem como nos Despachos nºs. 245/2019 e 07/2020-SUB-FOCO da Subsecretaria de Fomento e Competitividade desta Pasta.

Desse modo, a vista do que consta dos autos resolvemos determinar, com fulcro no inciso XIV do art. 78, c/c art. 8, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a suspensão da execução do Contrato nº 017/2018-SED, a partir de 1º de janeiro de 2020, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou até a conclusão de procedimento de aditamento contratual.

Encaminhe-se o presente instrumento à Gerência da Secretaria-Geral desta Pasta para publicação no Diário Oficial do Estado do presente Despacho, de acordo com o previsto no art. 26 do diploma legal retro mencionada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

WILDER PEDRO DE MORAIS

Secretário de Estado

Protocolo 163892

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria n. 12/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto nº 9.572, de 05 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância criada pela Portaria n. 345/2019.